



## **ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 11/2025 – FAIFCE**

### **ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medalhas e Troféus personalizados os quais deverão ser entregues nos locais definidos para fins de execução das atividades previstas no Contrato de Prestação de Serviços no 11/2024/IFCE, especificamente previsto no Projeto “**Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica – RedePop CE**”.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/06/2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025, às 15h:00min (quinze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 11/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 12h:00min (doze horas) do dia 24.06.2025.

A Comissão ao acessar o sistema para fins de análise das propostas verificou que três empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, a empresa **ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº: 08.289.383/0001-71, a empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 30.843.402/0001-19 e a empresa **RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº: 57.611.640/0001-55.

Da análise das propostas verificou-se que somente a proposta da Empresa **RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº: 57.611.640/0001-55, respeitou os limites de valor estabelecidos no item 4.1 do Edital.

Conforme se demonstra do **Mapa de Cotações – Fornecedores por Lote**, em anexo, verificou-se que a empresa **ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, não apresentou proposta de preço.

A empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 122.126,47.



A Comissão passou a fazer a análise das cotações ofertadas da qual resultou a seguinte tabela:

| Empresa                                          | Lote 01 – Medalhas      | Lote 02 - Troféu        |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA                     | R\$ 39.163,04           | R\$ 5.058,72            |
| ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA | Não apresentou proposta | Não apresentou proposta |
| DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                  | R\$ 80.438,47           | R\$ 41.688,00           |

No que concerne à viabilidade dos valores apresentados nas propostas verificou-se a seguinte ordem de classificação:

|                    | RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA | DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA |
|--------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lote 01 - Medalhas | R\$ 39.163,04                | R\$ 80.438,47                   | Não apresentou proposta                          |
| Lote 02 - Troféus  | R\$ 5.058,72                 | R\$ 41.688,00                   | Não apresentou proposta                          |

Da análise das propostas a Comissão entendeu por bem **DECLASSIFICAR** a empresa **ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA** uma vez que esta não apresentou proposta de preços para os Lotes 01 e 02.

Considerando que o item 4.1. estabeleceu os limites máximos de contratação, os quais estão em consonância com a previsão autorizada no Plano de Trabalho do Projeto “**Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica – RedePop CE**”, a Comissão manifestou-se pela **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas ofertadas pela empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** uma vez que os valores ofertados para os Lotes 01 e 02 foram para além do dobro do valor permitido.

No que concerne às propostas de preço ofertadas pela empresa **RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA** a Comissão verificou que os valores ofertados para os Lotes 01 e 02 atendem às disposições do Edital, notadamente no que concerne ao item 4.1, razão pela qual manifestou-se pela sua **CLASSIFICAÇÃO**.

Após a verificação das propostas, a Comissão passou para a fase de **HABILITAÇÃO**.

As Empresas **ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA** e **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foram desclassificadas na avaliação das Propostas de Preço. No entanto verificou-se que as mesmas não **anexaram ao Sistema Conveniar qualquer documentação de habilitação**, razão pela qual a Comissão manifestou-se pela sua **DECLASSIFICAÇÃO**.



Foi procedida a análise da documentação apresentada pela empresa **RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA**, única classificada nos Lotes 01 e 02. A Comissão verificou que os documentos de habilitação da empresa foram erroneamente remetidos para o e-mail da Comissão. Em atenção aos princípios do formalismo moderado e da eficiência, e, considerando a viabilidade de instauração de diligências conforme previsto no 9.5 do Edital, a Comissão baixou diligência solicitando à empresa o anexo da documentação de habilitação no Sistema CONVENIAR.

A empresa, em resposta à diligência, anexou ao Sistema CONVENIAR os documentos de habilitação. A Comissão verificou que a Certidão Municipal se encontra vencida. No entanto, considerando as disposições do art. 24 do Decreto Federal nº 8.241/2014, e, uma vez que o fornecimento dos produtos dos Lotes 01 e 02 será realizado de uma só vez e, que os valores da contratação são inferior a R\$ 100.000,00, a Comissão manifestou-se pelo prosseguimento ressalvando que a empresa deverá, até a data do pagamento, providenciar a atualização de sua certidão municipal.

Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados, com a ressalva feita em relação à Certidão municipal, e, uma vez cumpridas as demais exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da empresa **RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº: **57.611.640/0001-55** para o fornecimento dos produtos dos Lotes 01 e 02.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação a Comissão chegou ao seguinte resultado:

**LOTE 01 – Medalhas Personalizadas:**

| Empresa                                                 | Situação        | Valor         |
|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA</b>                     | Vencedora       | R\$ 39.163,04 |
| <b>ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA</b> | Desclassificada | *****         |
| <b>DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>                  | Desclassificada | R\$ 80.438,47 |

**LOTE 02 – Troféus Personalizados:**

| Empresa                                                 | Situação        | Valor         |
|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA</b>                     | Vencedora       | R\$ 5.058,72  |
| <b>ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA</b> | Desclassificada | *****         |
| <b>DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>                  | Desclassificada | R\$ 41.688,00 |

Considerando as análises realizadas a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **RM FIVELAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº: **57.611.640/0001-55** vencedora dos Lotes 01 e 02, totalizando o contrato no importe de **R\$ 44.221,76**.

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.



Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Assinado por:

*Roberta Nunes*

FB4166A33D2D4FE...

**Roberta Nunes**  
Presidente

Assinado por:

*Tatiana Freitas Borges*

BED405E1D9F6407...

**Tatiana Freitas Borges**

Membro titular

Assinado por:

*Pedro Henrique Rodrigues de Andrade*

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de  
Andrade**

Membro Titular